



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal
(Praça Pedro da Silva Carneiro).*


A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 26 de novembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto Costa Prado:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça Pedro da Silva Carneiro a atual praça projetada situada no Parque Minas Gerais, entre a Avenida Henrique Migliari e a Rua Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 29 de novembro de 2018.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.474 - Denominação Pedro

Publicada no Diário Oficial de Ourinhos
Edição nº 1230
Data em 30/11/2018
Conteúdo por Registração